

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**  
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 251/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 20 de novembro de 2012.**

*Concede de horário especial à servidora estudante  
Flávia Couto Ruback Rodrigues.*

O Substituto do Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER**, de acordo com o art. 98 da Lei nº 8.112/90, **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora estudante **FLÁVIA COUTO RUBACK RODRIGUES**, SIAPE: 1788838, com a devida compensação do horário conforme disposto no processo nº 23225.001782/2012-15.

**Art. 2º** - O horário especial ocorrerá no período compreendido entre os dias **29/10/2012 a 10/12/2012**; às **terças, quartas, quintas e sextas-feiras**, de **07:30h às 12:00h** e de **13:00h às 18:30h**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a critério da autoridade competente.

  
Prof. Weyder Alves Finamore  
Substituto do Diretor Geral  
Portaria nº 66 – 22/02/2010  
DOU – 26/02/2010

**Weyder Alves Finamore**  
Substituto do Diretor Geral  
Portaria Nº 66 de 22/02/2010  
DOU de 26/02/2010